



**INDICAÇÃO Nº 034/2022**

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, com escopo no art. 147 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

**Que o Poder Executivo Municipal remeta o projeto fixando o Piso Salarial Nacional dos professores da Educação Básica**

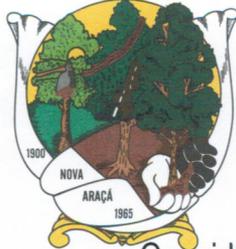
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Pares!

Mais uma vez evidenciando o comprometimento destes Vereadores para com a educação de nossas crianças é que venho através desta indicação requer o que segue:

Considerando a Portaria que estabelece o novo valor do Piso Salarial Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação;

Considerando que, até então, o piso salarial dos professores da educação básica na Rede Municipal de Educação de Nova Araçá é de R\$ 2.715,30 (dois mil setecentos e quinze reais e trinta centavos).



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

Considerando que a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, a chamada “Lei do Piso”, institui o piso nacional do magistério público da educação básica para os profissionais de todo o país, tanto das redes Municipais quanto Estaduais;

Considerando que recebi diversos questionamentos referentes a aplicação do piso nacional por professores da Rede Municipal;

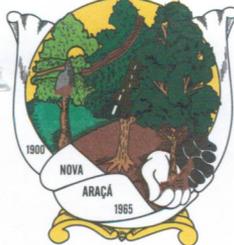
Venho através desta indicação reivindicar os direitos desta classe que tanto fazem por nosso município, que tem o dever de educar as nossas crianças o nosso futuro, sendo muito merecido a aplicação do piso fixado em portaria nacional.

É sabido que o tema é controverso, porém a decisão cabe ao Gestor Municipal, sendo que a decisão precisa constar em legislação, portanto deve ser aprovada pela Câmara.

Nesse sentido é que estes Vereadores indicam que o Ilustre Prefeito que **encaminhe o pedido de aprovação legislativa para a aplicação do piso nacional aos Profesores.**

Por tais razões, solicitamos apoio aos Nobres Colegas, no sentido de aprovar a presente indicação para que após seja enviada ao Poder Executivo Municipal a fim de que adote as medidas necessárias para atender o ora pleiteado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 13 de dezembro de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

*Ana P. Marin*  
**Ana Paula Marin**  
Vereadora

*Einir José Baggio*  
**Einir José Baggio**  
Vereador

*Joel Barbosa Ribeiro*  
**Joel Barbosa Ribeiro** Vereador  
Vereador

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 4 Votos Vencidos / \_\_\_\_\_ Abstencões

Sessão ( ) Ordinária ( ) Extraordinária

Data 13/12/22 ATANº 42

*Joel Barbosa Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*João dos Anjos*

*Ana P. Marin*

*João dos Anjos*

*Marcos*